



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

PORTARIA Nº 089/2023

NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO DOS  
BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO  
MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Públicos pertencentes ao Município de Mogeiro com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o Leilão;

CONSIDERANDO o art. 22, inciso V, § 5º e art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Mogeiro, a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor José Telvanio Ferreira de Araújo, matrícula nº 1707.

I José Telvanio Ferreira de Araújo, matrícula nº 1707;

II - José Lamartine da Silva, matrícula nº 1668;

III - Anne Caroline Marques da Silva, matrícula nº 20773.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N° 08.866.501/0001-67**

**Art. 2°** - Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Mogeiro.

**Art. 3°** - Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Mogeiro, e quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Finanças a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo tramite do leilão, revogadas as disposições em contrário.



**Antonio José Ferreira**  
Prefeito Constitucional

Mogeiro, 1° de março de 2023.